



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Gabinete do Prefeito

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ — CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (22) 2668-1118 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail gabinete@silvajardim.rj.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 001/11.

EMENTA: Dispõe sobre a designação de Gestor das Atas de Registro de Preços no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que preceitua o Artigo 44 da Lei Complementar nº 13, de 25/07/1997, e em conformidade ao Artigo 67 da Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **REGINA MARIA DA CONCEIÇÃO XAVIER**, Professor Docente II, matrículas nºs 790/0 e 1721/3, na sua impossibilidade o servidor **VALMAR DA SILVA DIAS**, matrícula nº 206/2, ambos sem impedimento das obrigações inerentes ao cargo a responder pela Gestão e Fiscalização Geral das Atas de Registro de Preços, **ADENILTON CARVALHO BARCELOS**, Professor Docente II, matrícula nº 186/4, pela Gestão e Fiscalização das Atas de Registro de Preços do Setor de Merenda Escolar, em conformidade aos objetos e respectivos contratos, junto à empresas registradas, durante o período em que vigir Atas de Registro de Preços em que esta Secretaria figure como Órgão Gestor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2011.

Art.3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Silva Jardim, 03 de Maio de 2011.


Fernando Augusto Bastos da Conceição
Secretário Municipal de Educação, Cultura,
Ciência e Tecnologia